

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, o uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, em consonância com as atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do INMET via Portaria nº 522 de 5 de abril de 2018, publicada no DOU em 6 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Para fins desta Portaria, ficam designados para compor A EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO, responsável pelo processo 21160.000611/2020-47 Pregão Eletrônico, tendo por objeto "A presente licitação tem por objeto a aquisição de baterias recarregáveis tipo selada e painéis solares com suporte para instalação no mastro para fornecimento de energia das estações meteorológicas automáticas do INMET/MAPA." com a seguinte formação:

ALBERTO CARVALHO CUNHA, matrícula SIAPE nº 0001351, da Seção de Controle e Avaliação Orçamentária - SECAO/CGAO/INMET, como PREGOEIRO

EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 23660, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI/CGAO/INMET, como PREGOEIRO

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA, matrícula SIAPE nº 1079, da Seção de Controle da Qualidade SCQ/CGAO/INMET, como PREGOEIRO

ERLON SOUTO MARQUEZ, matrícula SIAPE nº 161909 do Serviço de Telecomunicações SERTEL/INMET, integrante da EQUIPE DE APOIO.

ALAN PANTOJA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1533257, Meteorologista, integrante da EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 78 de 15 de Julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 16 de Julho de 2020, edição nº 135, Seção 2, Página 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDISON CARVALHO GOMES

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA CTC-LEITE Nº 1, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 188 de 17 de setembro de 2019 e o art. 2º da Portaria nº 52 de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica Consultiva para Monitoramento da Qualidade do Leite - CTC-Leite, criada pela Portaria nº 142, de 19 de julho de 2019, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Eduardo Geraldo Costa de Carvalho em substituição ao Auditor Fiscal Federal Agropecuário Eduardo Esteves como representante Titular do Laboratório de Referência deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1.883, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00845.000792/2020-32, resolve:

Art. 1º Designar VANDSON DOS SANTOS GALDINO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1856002, CPF nº ***.081.944-**, para exercer os encargos de Substituto de Chefe de Procuradoria Regional, código FCPE-101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Palmas/TO, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 1.896, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, do Anexo I da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 21 de janeiro de 2020, combinado com o art. 110, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.087727/2020-74, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor DARCI PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.184.778-**, Matrícula SIAPE nº 1639604, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais - SR(06).

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor os dispostos nas Leis nºs 4.320 de 1964, 8.666 de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, 13.249 de 2016 - PPA (2020/2023) - LOA de 2020, Lei nº 13.978, de 17.01.2020 - Publicada no DOU de 20.01.2020 - LDO para 2020, Lei nº 13.898 de 11.11.2019, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 1.904, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 137, de 15 julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01104.000150/2020-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, AMANDA MARIA DE MORAIS CAVALCANTI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1251276, CPF nº ***.229.294-**, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Procuradoria Regional, código FCPE-101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 1.908, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia o publicado no DOU de 21.2.2020, combinado com o art. 110, inciso V, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e altera o Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de outubro de 2008, editada pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, bem como o Ofício nº 134/09-SE/CEP, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 54000.079793/2019-37, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como reconduzir os mandatos de um dos membros e suplente.

Art. 2º Nos termos do art. 5º do Decreto 6.029/2007, a Comissão de Ética tem a seguinte composição:

I - VALESKA FERNANDES MENDONÇA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE 1101556, membro titular, mandato de 3 anos;

II - ELIZABETH RIBEIRO E FONSECA, matrícula SIAPE 0717851, membro titular, mandato de 2 anos;

III - ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1222380 , membro titular, mandato de 1 ano;

IV - LAÉRCIO LÚCIO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE 1094277, membro suplente, mandato de 3 anos;

V - WILLIAM PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 0718351 , membro suplente, mandato de 2 anos;

VI - PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1084107, membro suplente, mandato de 1 ano.

Todos do quadro efetivo desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a composição da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como promover a recondução ao mandato de todos os membros e suplentes. Registre-se, também, a alteração de posição de um titular e um membro.

Art. 3º Referendar a designação da servidora JOSETH FILOMENA DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE 1525665, no exercício da função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética do INCRA, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 7º, do Decreto nº 6.029/2007.

Art. 4º A Presidente da Comissão será substituída pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

Art. 5º No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.

Art. 6º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

Art. 7º Revogar a Portaria/INCRA/Nº 795, de 23 de abril de 2020, publicada no DOU de 30 de abril de 2020, Edição nº 82, Seção 2, pág. 4.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 1.911, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 137, de 15 julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.095240/2020-65, resolve:

Art. 1º Designar PAULA FRASSINETTI CARNEIRO LEÃO GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1616433, CPF nº ***.729.394-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente Técnico (Sala da Cidadania), código FCPE-102.1, da Superintendência Regional de Pernambuco - SR(03)PE, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar JOSÉ CÉSAR DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Orientador de Projetos de Assentamento, matrícula SIAPE nº 1363283, CPF nº ***.294.384-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente Técnico, código FCPE-102.1, da Unidade Avançada Especial do Sertão, da Superintendência Regional de Pernambuco - SR(03)PE, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

